



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Tribunal Pleno

ATA DASESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão do Plenário Virtual do Tribunal Pleno de 05/09/2025 a 12/09/2025

No dia 05/09/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) Tribunal Pleno, sob a presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Des(a). ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO, ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, DIOCLECIO SOUSA DA SILVA, ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES, FERNANDO LOPES E SILVA NETO, FRANCISCO GOMES DA COSTA NETO, HILO DE ALMEIDA SOUSA, JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, JOSE JAMES GOMES PEREIRA, JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO, JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, LIRTON NOGUEIRA SANTOS, LUCICLEIDE PEREIRA BELO, MANOEL DE SOUSA DOURADO, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MARTINS LEITE DIAS, OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO, PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA MACEDO, RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS, SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS. Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, comigo, MARCOS DA SILVA VENANCIO, Secretário da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais.

JULGADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0003741-22.2013.8.18.0000

Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

Polo ativo: CASSIANO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO (IMPETRANTE) e outros

Polo passivo: SECRETARIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (IMPETRADO) e outros

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: por unanimidade, não exercer o juízo de retratação em Recurso Extraordinário por estar em perfeita sintonia com o entendimento dos tribunais superiores, nos termos do voto do Relator..

Ordem: 2

Processo nº 0767198-98.2024.8.18.0000

Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

Polo ativo: MUNICIPIO DE MADEIRO (IMPETRANTE)

Polo passivo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMPETRADO) e outros

Relator: SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

Decisão: por unanimidade, em DENEGAR A SEGURANÇA, por não restar configurada violação a direito líquido e certo, nos termos do voto do Relator. Sem honorários, porquanto incabíveis na espécie..

Ordem: 3

Processo nº 0757578-96.2023.8.18.0000

Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689)

Polo ativo: JUÍZA DE DIREITO MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA (EMBARGANTE)

Polo passivo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (EMBARGADO)

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: por unanimidade, em REJEITAR os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ante a ausência dos vícios elencados no artigo 1.022 do Código de Processo Civil..

Ordem: 4

Processo nº 0008033-16.2014.8.18.0000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO



Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL (120)

Polo ativo: LILIANE SILVA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

Polo passivo: PIAUI SECRETARIA DE SAUDE (IMPETRADO) e outros

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: por unanimidade, em juízo de retratação negativo, em manter o acórdão recorrido, considerando sua conformidade com a orientação jurisprudencial vigente à época de sua prolação e com os princípios constitucionais que regem o direito à saúde..

PEDIDO DE VISTA:

Ordem: 5

Processo nº 0760469-56.2024.8.18.0000

Classe: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (12085)

Polo ativo: DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES (SUSCITANTE)

Polo passivo: SECRETÁRIO(A) DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SUSCITADO) e outros

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: O processo em epígrafe foi retirado de pauta, em razão do pedido de vista formulado, nos termos da certidão juntada aos autos.

15 de setembro de 2025.
MARCOS DA SILVA VENANCIO
Secretário da Sessão